

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL SETE  
CNPJ: 03.650.452/0001-07

Fundada em 1999



**EDITAL DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA PARA CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ATLETAS DA FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL SETE – FGFS E ELEIÇÃO DOS MEMBROS**

Pelo presente Edital, o Presidente da Federação Goiana De Futebol Sete – FGFS, no exercício de suas atribuições previstas no estatuto da entidade, vem divulgar as normas do processo de escolha da Comissão de Atletas para o período de 2024 a 2028, convocando todos os interessados aptos a participarem do processo eleitoral, que será realizado no dia 10 de junho de 2024, às 18:00hs em primeira convocação e às 18:30hs em segunda convocação, na sede da Federação Goiana de Futebol Sete, Rua 115 A Quadra F34 Lote 12 Número 108, - Sala 03, CEP. 74085-250 – Setor Sul Goiânia Goiás, o qual terá voz e voto perante os atos deliberativos da entidade.

1 - Criação da Comissão de Atletas da Federação Goiana De Futebol Sete – FGFS., para o período de 2024 a 2028 será composta por 4 (quatro) atletas, todo eleitos respeitando o equilíbrio de gênero, com mandato de 4 (quatro) anos, sendo permitida 1 (uma) recondução.

A composição será distribuída assim:

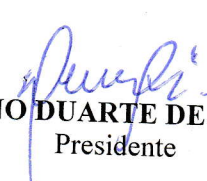
- i) 05 (cinco) atletas que tenham participado de pelo menos uma edição do Campeonato Goiano nos 4 (quatro) anos imediatamente anteriores ao momento da eleição;
- ii) 1 (um) que tenham competido pelo menos uma edição do Campeonato Brasileiro de Futebol Sete, em edições anteriores às referidas no inciso anterior.

2 - Para integrar a Comissão de Atletas da FGFS como membro, deverão ser atendidos cumulativamente os seguintes requisitos:

- I. Ser atleta de Futebol Sete,
- II. Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade;

3 - Após o pleito e sua divulgação, os candidatos eleitos serão empossados e estes formarão a Comissão de Atletas da Federação Goiana De Futebol Sete – FGFS período 2024 - 2028.

Goiânia, 01 de junho de 2024

  
**DIVINO DUARTE DE SOUZA**  
Presidente